



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS:

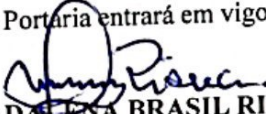
PORTARIA de Nº 53/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seus arts. 62, 64 e 65 e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, a senhora **THAMIRES KELLY NUNES CARVALHO**, portadora de CPF de Nº: 076.960.254-14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITA CONSTITUCIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fagundes, 1 de fevereiro de 2021.

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco